



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 139/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal, Sra. Ana Cleide da Silva França, matrícula nº 90051, merendeira, lotada na Secretaria de Educação, CPF nº 040.528.304-07, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para prestar serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Fica a servidora obrigada a contribuir com a alíquota correspondente, ao Instituto de Previdência de Vertente do Lério, devendo encaminhar mensalmente, para esta municipalidade, a comprovação da referida contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao primeiro dia do ano de 2017.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério, em 30 de março de 2017.

Renato Lima de Sales

Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 30/03/17

Servidor

Alzenir Josefa da Silva

Chefe Dep. de Rec. Humanos

Mat. 98844